ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Erechim

Secretaria da Fazenda

DECRETO Nº 766, DE 16 DE JUNHO DE 1.976.

Abre crédito especial no valor de CR$41.500,00 e reduz dotação orçamentária.

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.524, desta data:

D E C R E T A:

Artigo 1º - É aberto crédito especial no valor de CR$ 41.500,00(quarenta e um mil e quinhentos curzeiros), destinado ao pagamento ao Engenheiro Almiro Sylvio Badalotti, de honorários profissionais pela elaboração, no exercício de 1.975, de projetos e cálculos estruturais das pontes sobre os rios Tigre, Dourado, Campo e Erechim.

Artigo 2º - São reduzidas do orçamento em vigor as seguintes dotações:

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
4.2.1.0-11-Aquisição de terras para instalação e ampliação de indústrias.....Cr$33.350,00

TESOURARIA
3.1.1.1.1-03-Vencimento do pessoal fixo.....Cr$ 8.150,00
Total .....Cr$41.500,00

Artigo 4º - Servirão de recurso para atender a despesa resultante deste Decreto, as reduções previstas no artigo anterior.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 16 de junho de 1.976.

Aristides Agostinho Zambonatto
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM ERECHIM, 16 de junho de 1.976.

Oswaldo Bez
Secretário Municipal da Fazenda